

**DELIBERAÇÃO Nº 107 22/3/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Resolução CIT nº 22 de 27/7/2017, que dispõe complementarmente sobre a execução de recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134 de 17/12/2013, em seu Artigo 3º que autoriza a alteração de itens frustrados das Propostas inicialmente cadastradas no Ministério da Saúde, onde o beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamentos e material permanente mais adequado;
- As propostas que já estão cadastradas no MS sob os Nº 09272231000/1140-10; Nº 09272231000/1140-07; Nº 09272231000/1140-05; Nº 09272231000/1140-03 e necessitam dessas alterações.
- Deliberação Nº 001 de 08/03/2018, da CIB Regional da 10ª Regional de Saúde – Cascavel, que aprova o pleito do município de Céu Azul., para a adequação por substituição de itens conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul.

**Aprova “ Ad Referendum”** a adequação dos itens contidos nas propostas abaixo relacionadas, já cadastradas no Ministério da Saúde- MS, oriundas de Emendas Parlamentares, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul.

- Proposta 09272231000/1140-10 – Saldo remanescente no valor de R\$ 14.682,03 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos), de itens cadastrados para os seguintes CNES: 2572079,7214251, 2572087, 2572095,2572109.
- Proposta 09272231000/1140-07 – Saldo remanescente no valor de R\$ 59.979,45, (cinquenta e nove mil,novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), de itens cadastrados para os seguintes CNES 2572079, 7214251, 2572087, 2572095, 2572109.
- Proposta 09272231000/1140-05 - Saldo remanescente no valor de R\$ 56.378,31, (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), de itens cadastrados para os seguintes CNES 2572079, , 7214251, 2572087, 2572095, 2572109.
- Proposta 09272231000/1140 - Saldo remanescente no valor de R\$ 98.500,00, (noventa e oito mil e quinhentos reais) de itens cadastrados para o CNES 2572109.



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

*Coordenador Estadual*